



Prefeitura Municipal de Petrópolis

Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis

## Projeto: Petrópolis e o regime militar: 1964-1985

### APRESENTAÇÃO:

Este projeto consiste em uma proposta didática temática para escolas da cidade Petrópolis, pensada para a disciplina de História (e, no caso da rede municipal de Petrópolis, também para a disciplina de HGPTT – História e Geografia de Petrópolis, Turismo e Educação para o Trânsito), mas que pode – preferencialmente – ser ampliada para outras disciplinas, de maneira a tornar-se um projeto interdisciplinar de pesquisa/aprendizagem, em que o tema sirva como mote para a produção de conhecimento por parte dos/as estudantes também nas demais matérias, mediante apoio e orientação docente. As séries incluídas deverão ser o nono ano do ensino fundamental (cujo tema/período aqui enquadrados já fazem parte do currículo), bem como as do ensino médio.

O tema a ser abordado é o do regime militar no Brasil (1964-1985), particularmente no que se refere à cidade de Petrópolis, e as pesquisas desenvolvidas pela Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis (CMVP) servirão como subsídio a professores/as e alunos/as, por meio da prévia disponibilização, por parte da CMVP, de alguns de seus resultados e fontes de pesquisa.

Tal projeto é planejado de modo a compor a **Semana da Memória, Verdade e Justiça, instituída no calendário oficial anual da cidade de Petrópolis pela Lei municipal nº 7398, de 26 de fevereiro de 2016**. Pois conforme prevê a mesma lei:

Art. 3º– Durante a semana da Semana da Memória, Verdade e Justiça deverão ser incentivadas atividades culturais, educacionais e de integração social nos espaços públicos, sindicatos, associações comunitárias, escolas, universidades, faculdades, centros culturais e outras entidades no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo Único– A organização da Semana da Memória, Verdade e Justiça deve manter diálogo permanente com os movimentos sociais, sindicais e estudantis do Município, para a consecução dos objetivos da presente Lei, e com a Comissão Municipal da Verdade de Petrópolis enquanto durar seu tempo de atividade e funcionamento.

Ainda segundo a lei que instituiu a Semana da Memória, Verdade e Justiça, esta tem como objetivos (Art. 2º):

- I - valorizar a história de luta dos trabalhadores, assim como o legado dos movimentos populares e sindicais, já atuantes no início do século XX em Petrópolis;
- II - esclarecer a população sobre os fatos e processos ocorridos, bem como o papel desempenhado pelas instituições na vigência da ditadura militar no Brasil, entre os anos de 1964 e 1985;
- III - resgatar as identidades de luta política na sociedade petropolitana, através da memória e do reconhecimento de ativistas, militantes, figuras políticas e vítimas que defenderam a democracia e os direitos sociais e humanos;

- IV - afirmar a importância dos direitos fundamentais previstos nos artigos 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- V - tornar públicas as violações e omissões aos direitos humanos no Município.
- VI - abordar, como tema principal, as prisões arbitrárias, abusos, torturas e assassinatos realizados na “Casa da Morte” e outros aparelhos de repressão no período de ditadura militar.

## OBJETIVOS:

O projeto em questão tem, portanto, como objetivos gerais os mesmos elencados acima; como meio de alcançá-los e como **objetivo específico** (pedagógico), visa contribuir, por meio da participação ativa de estudantes das redes pública e privada de educação do município, para um conhecimento mais completo e complexo da história de Petrópolis – na medida em que busca resgatar parte da história dos trabalhadores petropolitanos (com suas experiências, lutas, organizações), bem como contribuir para o entendimento do período do regime militar na cidade (temas estes normalmente negligenciados ou desconhecidos na história de Petrópolis).

Esta participação deverá ocorrer através de atividades pedagógicas específicas orientadas em torno do tema proposto, através de mediação docente. Este projeto traz algumas sugestões de atividades didáticas voltadas para as disciplinas de História e HGPTT (as quais serão expostas a seguir), porém outras propostas podem ser pensadas por professores/as e estudantes, tanto para essas disciplinas quanto para as demais, tendo como tema o assunto em questão.

Para um bom aproveitamento das atividades, é importante uma orientação docente prévia, no sentido de apresentar para os/as estudantes, ainda que de forma resumida, o que foi o regime militar no Brasil de 1964 a 1985, bem como as visões e versões atuais sobre o mesmo. Obviamente essa apresentação poderá ser mais detalhada no caso das disciplinas de História e HGPTT (ou mesmo Geografia, Sociologia, etc.). A CMVP disponibilizará também textos que possam ajudar a proceder essa introdução ao assunto, tanto no âmbito nacional quanto ao que se refere especificamente a Petrópolis.

As atividades aqui propostas (e outras mais que surjam) têm também o propósito de contribuir para a produção de conhecimento por parte de professores/as e estudantes e ajudar a diversificar a gama de atividades didáticas, podendo, logicamente, compor o quadro das avaliações regulares das turmas.

## PROPOSTAS DIDÁTICAS (HISTÓRIA E HGPTT):

### **1. Trabalho com fontes escritas de época (jornais petropolitanos):**

Através da interpretação de cópias digitalizadas de partes de jornais de Petrópolis do período proposto (que serão disponibilizadas pela CMVP), os/as estudantes deverão relacionar os fatos noticiados ou relatados nos jornais, relativos a Petrópolis, com fatos políticos (ou a situação política) nacionais. Ou ainda explicar fatos ou situações expostos no jornal com suas próprias palavras (ficará a critério docente qual a melhor opção em cada caso). Ou também alguma outra atividade que o/a professor/a considere adequada.

A intenção aqui é que os/as estudantes tomem conhecimento de fatos relacionados ao regime militar, tanto em escala nacional quanto no município, e que consigam, na medida do possível,

interpretá-los e relacionar os dois planos (local e nacional).

## **2. Entrevista com familiares ou conhecidos que tenham vivenciado o período do regime militar:**

A ideia dessa atividade é buscar conhecer um pouco da memória social que foi construída sobre o regime militar, por meio de entrevistas com pessoas próximas aos alunos que tenham necessariamente vivido durante o referido período.

Para isso, é importante que seja feito um roteiro mínimo da entrevista. A CMVP sugere que logo de início, após as perguntas iniciais de praxe (nome, data e local de nascimento, etc), pergunte-se algo como “o que significa para você o regime militar?”, ou “como foi, para você, o período do regime militar?”, de maneira que não se sugestione ou direcione o entrevistado antes dessa pergunta, que é a questão principal a ser sondada.

Logo em seguida, os entrevistados podem ser perguntados sobre o que sabem, ou lembram, ou que opinião têm sobre alguns pontos específicos do período, como o período do chamado “milagre econômico” (1968-1974), o “arrocho salarial”, a integração nacional, os atos institucionais, a doutrina de segurança nacional, as cassações de direitos políticos, as prisões, os desaparecimentos, a tortura, censura, a anistia e a campanha das “Diretas Já”, dentre outros.

Antes da entrevista, para melhor situar o/a entrevistado/a, se for necessário, pode-se explicitar o período em que vigorou o regime (1964-1985), o nome dos generais presidentes: (Castelo Branco, Costa e Silva, Emílio Médici, Ernesto Geisel e João Figueiredo), etc.

É recomendável que, depois da pesquisa (entrevista) feita e apresentada, debata-se em sala de aula ou outros espaços os seus resultados: o que se aprendeu sobre o assunto, quais opiniões existem sobre o mesmo e quais seriam os motivos da existência dessas opiniões, quais as discussões éticas e políticas implicadas ou suscitadas pelo assunto pesquisado, e outras reflexões pertinentes.

## **3. Pesquisa sobre a tortura**

A ideia dessa proposta é de uma atividade de pesquisa mais livre, na internet, biblioteca, etc. Os/as professores/as, nesse caso, podem também direcionar em maior ou menor grau a pesquisa, por exemplo, sugerindo “recortes” no tema, como: a tortura através dos tempos, em diferentes sociedades; a tortura no Brasil: desde a escravização de indígenas e africanos; a tortura na colônia e Império e nos diferentes momentos da República; a tortura na ditadura militar; a “Casa da Morte” de Petrópolis e outros centros de tortura, assassinato e desaparecimento políticos do regime; a tortura hoje, etc.

É importante assinalar que a tortura é considerada pelo direito internacional como crime de lesa-humanidade e imprescritível. O Brasil foi signatário da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, ratificada em 1989 e transformada no Decreto no. 40, de 15 de fevereiro de 1991.

Assim como na atividade anterior, sugere-se também que os resultados da pesquisa sejam apresentados e debatidos coletivamente, em moldes similares ao debate proposto acima (atividade 2).

## **RESULTADOS:**

Uma das intenções desse projeto é que os resultados dessas atividades sejam compartilhados, ou seja, que não fiquem restritos aos muros das escolas. Dessa forma, uma sugestão

é que o próprio espaço institucional da Semana da Memória, Verdade e Justiça sirva como meio de troca das experiências pedagógicas que esse projeto possa desencadear, entre os/as próprios/as estudantes, professores/as e a sociedade em geral. Isso poderá ser feito mediante o contato entre as escolas, professores/as e estudantes, centros de cultura da Prefeitura Municipal de Petrópolis e a CMVP durante o período entre o início das atividades aqui propostas e a Semana da Memória, Verdade e Justiça de 2017, que ocorrerá entre 01 e 07 de abril deste ano.

CONTATO COM A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE PETRÓPOLIS:

**E-mail:** [cmv@petropolis.rj.gov.br](mailto:cmv@petropolis.rj.gov.br) / **facebook:** [www.facebook.com/cmvpetropolis](http://www.facebook.com/cmvpetropolis) (via mensagens).

SITES DE APOIO:

- Brasil: Nunca Mais – digital: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>
- Comissão Estadual da Verdade – Rio de Janeiro: <http://www.cev-rio.org.br/>
- Comissão Nacional da Verdade: <http://www.cnv.gov.br/>
- Memórias Reveladas: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/>

BIBLIOGRAFIA:

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Rev. Bras. Hist.** [online]. 2004, vol.24, n.47, pp.29-60. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882004000100003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882004000100003&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 10 fev. 2017.

PETRÓPOLIS. Decreto nº 893 de 11 de dezembro de 2015. Regulamenta a Lei nº 7.207, de 23 de Julho de 2014, que tem por finalidade acompanhar, subsidiar e complementar as Comissões Nacional e Estadual da Verdade nos exames e esclarecimentos às graves violações de Direitos Humanos praticadas, no período previsto no art. 8º do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), contribuindo para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica. **Diário Oficial do Município de Petrópolis**, Petrópolis, 12 dez. 2015. p. 2.

PETRÓPOLIS. Lei nº 7207 de 23 de julho de 2014. Institui a Comissão Municipal da Verdade, no âmbito do município de Petrópolis. **Diário Oficial do Município de Petrópolis**, Petrópolis, 24 jul. 2014. p. 2.

PETRÓPOLIS. Lei nº 7398 de 26 de fevereiro de 2016. Cria a Semana da Memória, Verdade e Justiça no município de Petrópolis e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Petrópolis**, Petrópolis, 27 fev. 2016. p. 2.

RELATÓRIO PARCIAL DO GRUPO PRÓ-COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE PETRÓPOLIS. [online]. 2015. Disponível em <http://www.cev-rio.org.br/site/arq/Grupo-Pro-CMV-Petropolis-Relatorio-Parcial.pdf>. Acesso em: 20/02/2017.

VIEIRA, Evaldo. **A República Brasileira: 1964-1984**. S. Paulo: Moderna, 1985 (col. Polêmica).